



Deliberação CONSEMA 08/2016
De 27 de abril de 2016
341^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do
“Loteamento Tamboré Americana”*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – avoca a si a apreciação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA sobre o “Loteamento Tamboré Americana”, de responsabilidade de BRNZ-Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Americana (Proc. 278/2010).

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF